

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

1ª PARTE: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, sito à Rua Barbosa Lima, 68, Centro, SERRITA/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ: 31.062.604/0001-96, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 457 de 13 de agosto de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada Licitação na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO**, através do site www.bllcompras.com, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Em cumprimento ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o Município de Serrita/PE informa que o presente certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis.

2ª PARTE: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL;

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica: www.bllcompras.org.br.

2.3 - A Prefeitura Municipal de SERRITA/PE utilizará o sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações & Pregões.

2.4. O edital poderá ser acessado e baixado nos seguintes sítios:

<https://www.serrita.pe.gov.br/index.php> > **TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES**

3.0. DAS DATAS E HORARIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **20 de abril de 2022 às 08:30 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **03 de maio de 2022, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **03 de maio de 2022, às 09:00 horas.**

3.4. REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização

do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. PREFEITURA DE SERRITA/PE está localizada na Rua Barbosa Lima, nº 63- Centro, SERRITA/PE, CEP: 56.140-000, telefone: (87)3882-1156 e e-mail: cpl.serrita2021@gmail.com

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos, oriundos do tesouro municipal, consignados no orçamento da Prefeitura do Município de SERRITA PE para o exercício financeiro de 2022 sob a rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA

02 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0817.2144.0000 - Manutenção das atividades do CADASTRO ÚNICO

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do CRAS

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do CREAS

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do SCFV

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do CONSELHO TUTELAR

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0801.2902.0000 - Manutenção das atividades da **COORDENADORIA DA MULHER**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

Funcional: 10.122.1003.5000.0000 **GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

Funcional: **10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

Funcional: 10.305.1001.2898.0000 **MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.2825.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1204.2426.0000 — Manutenção da Educação infantil

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental —FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1201.4037.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino infantil FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **bll.org.br**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no site eletrônico constante no **subitem 2.2** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (bll.org.br) poderá ser esclarecida através da empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bll.org.br.

6.2. Poderão participar desta Licitação empresas sob a denominação de sociedades empresarias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento de Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto Licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V — DO ACESSO AOS MERCADOS/ DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **bll.org.br** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, suas propostas iniciais com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o Licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bll.org.br).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “Informações Adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação **DO ITEM E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO**, de acordo com o disposto no ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca/modelo e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global **DO ITEM** cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico bll.org.br.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.12. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bll.org.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o (a) pregoeiro (a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de Lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O (A) pregoeiro (a) dará início a etapa competitiva no horário previsto no subitem 3.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor **DO ITEM**.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ao inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao (a) pregoeiro (a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o (a) pregoeiro (a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível a recepção dos lances, retornando o (a) pregoeiro (a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência do lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda as exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos Licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais Licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do Licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail cpl.serrita2021@gmail.com a proposta de preços, e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao **ÚLTIMO LANCE** ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bll.org.br), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o Licitante subsequente e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via Única Original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos, nos do Anexo II — Proposta de Preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O Licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes a entrega do objeto.

11.6. No caso de a Licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da Licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

a) Da Habilitação Jurídica:

a.1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Documento (s) oficial (is) do (s) Sócio (s) /Administrador (es);

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;

b.2) Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal de seu domicílio;

b.3) Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Estadual de seu domicílio;

b.4) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

b.6) Cópia da Inscrição Estadual e/ou Municipal, se houver;

c) Da Qualificação Econômico-financeira:

c.1) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c.2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém constituída, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada da apresentação da proposta.

d) Da Qualificação Técnica:

d.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

e) Das Declarações:

e.1) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

e.2) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do edital conforme o Inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, c/c o § 4º do art. 26 do Decreto Federal 10.024/2019.

e.3) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame.

12.2 As Licitantes ao enviarem a Documentação de Habilitação para a Plataforma, deverão atentar-se às Disposições do **Item 21.8** deste Edital.

12.3. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em Legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.3.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao (a) pregoeiro (a) convocar os Licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por **ITEM**, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o **ITEM** não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do **ITEM**, devendo o licitante, readequar o valor do **ITEM** aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o Licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo (a) pregoeiro (a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) pregoeiro (a), até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico no sistema do **bil.org.br**.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo (a) pregoeiro (a), por escrito, por meio de e-mail aqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma **bll.org.br**.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema (com tempo estipulado no sistema), quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma **bll.org.br**. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constantes no subitem 2.2., deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo (a) pregoeiro (a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso da interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta Licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do (a) pregoeiro (a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O Licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta Licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de SERRITA/PE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita as seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II- Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem a data da comunicação formal da rejeição;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de SERRITA/PE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6. As sanções previstas nos incisos III e IV do Item 19.3 supra, poderão ser aplicadas as empresas que, em razão do contrato objeto desta Licitação:

I- Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação;

II- Demonstrarem não possuir Idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III- sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do Item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A Licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9. As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam as demais Licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital. As quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro Licitante pelo (a) pregoeiro (a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis a contratação estão definidas no **Anexo IV — Minuta do Contrato**, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revoga-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

21.2. E facultada ao (a) pregoeiro (a) ou a autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo Licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo (a) pregoeiro (a) ou o não atendimento as solicitações ensejarão DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de SERRITA/PE.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente, digital ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o (a) pregoeiro (a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação/Pregão, via e-mail institucional cpl.serrita2021@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do **bll.org.br** "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao (a) pregoeiro (a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante as sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto a responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I- Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II- Modelo da Proposta de Preços;

ANEXO III - Minuta do Contrato;

ANEXO IV- Modelo de Declarações;

SERRITA/PE, 18 de abril de 2022

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
PREGOEIRO
PORTARIA 457/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de material de expediente variados e seguros, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Secretaria de Administração do Município de e Serrita/PE.

3. DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. Os quantitativos Gerais e as especificações constam nas planilhas abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE – ADMINISTRAÇÃO GERAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|--|-------|------------|
| 5 | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 250 MM | ARQUIVO MORTO POLIONDA, COR VERDE, FORMATO (MM) 350 X 130 X 250 MM (COM ENCAIXES TIPO: ARQUIVO FACIL) | UNID. | 300 |
| 15 | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPA E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM | UNID. | 30 |
| 20 | CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES | CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLASTICA RIGIDA TRANSPARENTE REDONDA | CX | 20 |
| 22 | CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES | CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL, Nº 3/0 (ALTURA APROX.: 36MM; DIÂMETRO DO ARAME: 1,25MM). FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 500G (APROX. 415 UN.). CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO DO CLIPES, CÓDIGO DE BARRAS DA MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | CX | 20 |
| 26 | CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES | CLIPES PARA PAPEL N. 8/0 (ALTURA APROX.: 57MM; DIÂMETRO DO ARAME: 1,7MM) FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 500 G (APROXIMADAMENTE 137 UNIDADES) COSNTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO DO CLIPES, CODIGO DE BARRAS DA MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE | CX | 20 |
| 27 | ENVELOPE TAMANHO OFICIO | ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M², C/ RPC | UNID. | 300 |
| 28 | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: EXTRA GROSSO, TAMANHO OFÍCIO 240 X 330MM, COM 4 FUROS, SEM DOBRA, PARA PASTA CATÁLOGO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 300 ENVELOPES. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DO FABRICANTE E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. | CX | 10 |

| | | | | |
|----|--|---|-------|-----|
| 32 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA | ETIQUETA ADESIVA BRANCA. TAMANHO: 12,7 X 44,45MM,FORMATO A4, COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA E 800 POR CAIXA. PARA USO EM IMPRESSORA INKJET E LASER. | CX | 20 |
| 34 | FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M | FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25MM X 50M FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 50 |
| 35 | FITA DE EMPACOTAMENTO 48MM X 50M | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, ROLO DE 48 MM X 50 METRO FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 48MM X 50M, MULTIUSO ALTA ADERENCIA, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSICAO FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO | UNID. | 300 |
| 36 | FITA DUPLA FACE 18MM X 30M. | FITA DUPLA FACE 18MM X 30M. CORTE FÁCIL E EXCELENTE RESISTÊNCIA QUANDO APLICADA FIXA FORTE). FITA EM POLIPROPILENO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 100 |
| 37 | FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M | FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 100 |
| 41 | GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2 | GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6. | UNID. | 30 |
| 42 | GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2 | GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2 | UNID. | 50 |
| 43 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM | GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M², PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS. | SC | 50 |
| 44 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 300MM | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M², PRODUZIDO EM PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS | SC | 10 |
| 50 | LAPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA | LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES | CX | 10 |
| 53 | LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA | LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM. | UNID. | 50 |
| 62 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR AZUL | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 236 X 343MM², PESO MÍNIMO DE 240 G/M². COR AZUL. | UNID. | 100 |

| | | | | |
|----|---|--|-------|-----|
| 63 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM - COR AZUL | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES. COR AZUL. | PCT | 100 |
| 64 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR VERDE | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 236 X 343MM, PESO MINIMO DE 240 G/M2; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES. COR VERDE. | PCT | 100 |
| 65 | PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO | PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FUROS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS. | UNID. | 50 |
| 67 | PASTA POLIPROP 245X335X50MM | PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELÁSTICO. | UNID. | 100 |
| 68 | PASTA PROLIPROP 245X335X40MM | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM. | UNID. | |
| 69 | PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO | PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO. | UNID. | 400 |
| 72 | PASTA SUSPENSA | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M ² , DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 300 |
| 73 | PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO | CX | 5 |
| 76 | PERCEVEJO | PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE. | CAIXA | 5 |
| 77 | PERFURADOR DE PAPEL - 40 A 45 FL | PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS, CAPAC.: 40 A 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , MECANISMO E BARRA 100% DE METAL, BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO, ESCOTILHA PARA ESVAZIAR RESÍDUOS. GUIA PARA GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL). COR: PRETO FOSCO. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAPED ESSENCIALIS 4044) | UNID. | 30 |
| 78 | PERFURADOR DE PAPEL - 60 A 70 FL | PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS, CAPAC.: 60 A 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , MECANISMO E BARRA 100% DE METAL, BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO, ESCOTILHA PARA ESVAZIAR RESÍDUOS. GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL). COR: PRETO FOSCO. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAPED ESSENCIALIS 4064) | UNID. | 30 |

| | | | | |
|-----|--|---|-------|-----|
| 79 | PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM | PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. | CX | 10 |
| 80 | PINCEL PARA PINTURA Nº 8 | PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 8 | UNID. | 20 |
| 85 | RÉGUA EM ALUMINIO - 30 CM | RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA. | UNID. | 30 |
| 86 | RÉGUA DE PLASTICO 50 CM | REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTIMETROS E SUBDIVISÕES EM MILIMETROS, COM MARCACAO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM | UNID. | 10 |
| 112 | BLOCO RECADO - AMARELO | BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. 100 FOLHAS. | UNID. | 150 |
| 123 | CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 10 |
| 126 | CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL) | CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR) | CX | 10 |
| 128 | CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA | CANETA HIDROCOR, PONTA MEDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MINIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | CAIXA | 10 |
| 130 | CANETA MARCA TEXTO | CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 10 |
| 131 | COLA BRANCA 110 G - LIQUIDA | COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 110 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 110G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO. | CX | 5 |

| | | | | |
|-----|---------------------------------|---|-------|----|
| 132 | COLA INCOLOR - 90 G | COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNID. | 10 |
| 170 | PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM | MEDINDO 25MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 50 |
| 171 | PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM | MEDINDO 19MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 50 |
| 176 | APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO) | APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24 . CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | CX | 5 |
| 178 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA | BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND | CX | 5 |
| 216 | PAPEL COLORSETE 120G | PAPEL COLORSETE, PAPEL COLOR SET, 120 g/m ² , TAMANHO 48 X 66 cm. CORES DIVERSAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO. | UNID. | 30 |
| 233 | PAPEL CONTACT 45 X 25 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO) | ROLO | 10 |
| 245 | TESOURA ESCOLAR 13 CM | SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO. | UNID. | 50 |
| 246 | TESOURA 21 CM | TESOURA 21CM, COM LAMINA DE ACO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICACAO DO FABRICANTE (NOME ENDERECO, CNPJ) IMPRESSAO NA EMBALAGEM | UNID. | 30 |
| 251 | MOLHA DE DEDO | MOLHA DEDO CREME ESPECIAL, PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS ETC. ACONDICIONADO COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO QUE PROTEJA DE ALTAS TEMPERATURAS, NÃO MANCHA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTISSÉPTICO, COMPOSTO DE: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSÊNCIA. ESTOJO COM 12 G. | UNID | 50 |

MATERIAL DE EXPEDIENTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|--|-------|--------|
| 2 | ALFINETE PARA MAPAS | ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G. | CX | 50 |
| 14 | CADERNO 48 FL | CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA CAPA FLEXÍVEL. | UNID. | 1000 |
| 17 | PAPEL CARTOLINA BRANCA | CARTOLINA BRANCA 150G, DE 50X66, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 500 |
| 20 | CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES | CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLASTICA RIGIDA TRANSPARENTE REDONDA | CX | 50 |
| 21 | CLIPS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES | METAL NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0 - EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 100 |

| | | | | |
|----|--|--|-------|------|
| 23 | CLIPS Nº 3/0 - CX C/50 UNIDADES | COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 170 |
| 24 | CLIPS Nº 6/0 - CX C/50 UNIDADES | COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 150 |
| 25 | CLIPS Nº 8/0 - CX C/25 UNIDADES | COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 270 |
| 40 | GIZ ESCOLAR | BRANCO, CAIXA COM 64 UND | CX. | 10 |
| 42 | GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2 | GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2 | UNID. | 360 |
| 52 | LÁPIS PRETO | Nº 2 TRAÇO HB, APONTADO, SEM EMENDAS NA MADEIRA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, NÃO LASCA, MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CAIXA COM 142 UNID. | CX | 1020 |
| 53 | LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA | LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM. | UNID. | 140 |
| 54 | LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO | LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM | UNID. | 140 |
| 56 | MASSA DE MODELAR 60G | SUPER MACIA, QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS E ESFALELE, CAIXA COM 06 CORES DIFERENTES, COM ESTOJO, 60G. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 1500 |
| 70 | PASTA REGISTRADORA A-Z LARGO | PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO. | UNID. | 100 |
| 71 | PASTA A-Z - (28,5 X 34,5 X 5,3) | TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 5,3 CM, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA | UNID. | 600 |
| 72 | PASTA SUSPensa | PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 5 |
| 73 | PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO | CX | 150 |
| 76 | PERCEVEJO | PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | CAIXA | 65 |
| 81 | PINCEL PARA PINTURA Nº 10 | PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10 | UND | 100 |
| 84 | RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM | RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, C/ MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNID. | 2000 |
| 85 | RÉGUA EM ALUMÍNIO - 30 CM | RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA. | UNID. | 70 |

| | | | | |
|-----|--|--|-------|-----|
| 86 | RÉGUA DE PLASTICO 50 CM | REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTIMETROS E SUBDIVISÕES EM MILIMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM | UNID. | 300 |
| 94 | CORRETIVO 18 ML. | LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA. CAIXA C/12 | CX | 70 |
| 118 | BASTÃO PARA COLA QUENTE CX C/12 UND | COM 40 G. EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E FOTOS, SELO DO INMETRO IMPRESSO NO CORPO DA EMBALAGEM DA COLA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 100 |
| 120 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLASTICO 350X130X245MM | PARA ARQUIVO MORTO DE VÁRIAS CORES, MEDIDAS: 350X130X245MM. (ACEITAR-SE-Á VARIAÇÕES DE +/- 5 MM), ABERTURA NO TOPO, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | UNID | 400 |
| 121 | CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO (8 DÍGITOS) | SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ. | UNID. | 50 |
| 122 | CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS) | SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ. | UNID. | 150 |
| 123 | CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 220 |
| 124 | CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 130 |
| 125 | CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 80 |
| 130 | CANETA MARCA TEXTO | CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 70 |

| | | | | |
|-----|--|---|-------|-------|
| 131 | COLA BRANCA 110 G - LIQUIDA | COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 110 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 110G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO. | CX | 50 |
| 134 | COLA BRANCA, 90G. | NÃO TÓXICA. LAVÁVEL E IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO. CRIAÇÃO DE ARTESANATO E PROJETOS DECORATIVOS, COLAGEM DE PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO. COMPOSIÇÃO: PVA À BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 24 UNIDADES (DIVIDIDO EM PACOTES DE 6 UNIDADES.) | CX | 55 |
| 135 | COLA PARA ISOPOR 90 G | COM FRASCO DE 90 G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPA COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL. CX COM 12 | CX. | 1005 |
| 136 | ENVELOPE TIPO CARTA | BRANCO, 11X22 CM | UNID. | 350 |
| 137 | ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 162 x 229 | KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 162/229. CAIXA C/100. | CX | 508 |
| 138 | ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 200 x 280 | KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 200/280. CAIXA C/100. | CX. | 508 |
| 139 | ESTILETE, CORPO PLÁSTICO 9 MM | COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O CORTE E CORPO PLÁSTICO. CORPO PLÁSTICO ESTREITO. | UNID. | 180 |
| 142 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA | EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM. | UNID. | 80 |
| 144 | FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45X50 | FITA ADESIVA DE PAPEL COR MARROM, EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X50 | UNID. | 250 |
| 145 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 | FITA ADESIVA DUPLA FACE EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 12X30 | UNID. | 380 |
| 146 | FITA ADESIVA GRANDE 12X40 | FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. MARCA NACIONAL. 12X40 | UNID. | 360 |
| 147 | FITA ADESIVA PEQUENA 12X30 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 12X30 | UNID. | 250 |
| 148 | FITA CREPE | COR BRANCA 48MMX50MM | UNID. | 100 |
| 149 | FITA TRANSPARENTE LARGA 45X50 | FITA CREPE, POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X50 | UNID. | 580 |
| 150 | FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. | FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM. | UNID. | 380 |
| 151 | FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. | FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM. | UNID. | 380 |
| 152 | FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. | FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM. | UNID. | 280 |
| 154 | FOLHA DE E.V.A - 45X60 | COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. LISO E SEM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES. | UNID. | 3.000 |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|--|-------|-------|
| 155 | FOLHA DE E.V.A COM GLITTER 45X60CM | COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. COM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES. | UND. | 2.000 |
| 156 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 | FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 300 |
| 157 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. | FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 280 |
| 158 | PASTA CLASSIFICADORA | PASTA CLASSIFICADORA 290GR AMARELO OU CINZA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. | UNID. | 150 |
| 159 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO, 236 X 343MM, PCT COM 10 UND | PCT | 300 |
| 160 | PASTA SUSPENSA | PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA E VISOR | UNID | 600 |
| 161 | PASTA TRANSPARENTE G | PASTA TRANSPARENTE G, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 6 CM | UNID. | 400 |
| 162 | PASTA TRANSPARENTE M | PASTA TRANSPARENTE M, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 4 CM | UNID. | 700 |
| 163 | PASTA TRANSPARENTE P | PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 2 CM | UNID. | 1400 |
| 164 | PASTA PORTFOLIO | PASTA PORTFOLIO, PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO | UNID. | 50 |
| 165 | PASTA CANALETA | PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO DE CORES DIVERSAS. | UNID. | 100 |
| 166 | PASTA CLASSIFICADOR | PASTA CLASSIFICADOR, FIXADOR DUPLO COM FERRAGEM | UNID. | 1.500 |
| 167 | PERFURADOR DE PAPEL - P/20 FLS | PERFURA 20 FOLHAS , TAMANHO MÉDIO. | UNID. | 130 |
| 168 | PERFURADOR DE PAPEL P/40 A 45 FLS | PERFURA 40 A 45 FOLHAS, MARCA NACIONAL. | UND | 60 |
| 169 | PERFURADOR DE PAPEL P/60 A 70 FLS | PERFURA 60 A 70 FOLHAS, MARCA NACIONAL. | UND | 30 |
| 170 | PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM | MEDINDO 25MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 50 |
| 171 | PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM | MEDINDO 19MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 30 |
| 172 | PRENDEDOR DE PAPEL - 12 MM | MEDINDO 12MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 20 |
| 173 | PISTOLA PARA COLA QUENTE | BASTÃO MÉDIO, COM INTERRUPTOR, CORES DIVERSAS | UNID. | 130 |
| 174 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. | CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | UNID. | 350 |
| 175 | APONTADOR PARA LÁPIS (PLÁSTICO) | CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM 01 (UM) FURO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | UNID. | 500 |
| 176 | APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO) | APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24. CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | CX | 100 |
| 177 | BORRACHA PARA LÁPIS. | COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | CX | 505 |
| 178 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA | BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND | CX | 100 |

| | | | | |
|-----|--------------------------------------|--|-------|-------|
| 179 | CADERNO DE CALIGRAFIA | CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FL, 140X200MM | UND | 500 |
| 180 | CADERNO 96 FL CAPA FLEXÍVEL | BROCHURA CAPA FLEXÍVEL, 96 FL | UND. | 600 |
| 181 | CADERNO 96 FL CAPA DURA | CADERNO BROCHURÃO 96 FL, CAPA DURA | UND. | 600 |
| 182 | CADERNO COMUM 10 MATERIAS | CADERNO COMUM 10 MATERIASUNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL | UNID. | 2.000 |
| 183 | CADERNO COMUM 6 MATERIAS | CADERNO COMUM 6 MATERIAS, UNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL. | UNID. | 1.500 |
| 184 | COLA COLORIDA COM GLITTER (VERDE) | COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 100 |
| 185 | COLA COLORIDA COM GLITTER (DOURADA) | COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR DOURADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 100 |
| 186 | COLA COLORIDA COM GLITTER (PRATA) | COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR PRATA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 100 |
| 187 | COLA COLORIDA COM GLITTER (AZUL) | COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 100 |
| 188 | COLA COLORIDA COM GLITTER (VERMELHA) | COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 100 |
| 189 | COLA COLORIDA SEM GLITER | COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | UNID. | 500 |
| 190 | COMPASSO ESCOLAR | COMPASSO ESCOLAR DE METAL, COM GRAFITE. | UND | 30 |
| 191 | ESCALÍMETRO | ESCALÍMETRO, TRIANGULAR, NO MÍNIMO 30 CM; ESCALAS 1:20/1:25/1:50/1:75/1:100/1:125 | UND. | 30 |

| | | | | |
|-----|--|---|-------|-------|
| 192 | FITA CREPE | COR BRANCA 19X30 | UNID. | 500 |
| 193 | GLITTER EM PÓ ESCOLAR | EM PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS. FRASCO INDIVIDUAL DE 3G. CAIXA COM 6 FRASCOS. VÁRIAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CERTIFICADO DO INMETRO. | CX. | 334 |
| 194 | LAPIS DE CERA | GIZÃO DE CERA, COM 12 UNID. | CX | 2.000 |
| 195 | LÁPIS DE COR | SEXTAVADO E/OU TRIANGULAR, TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA COM 12 CORES. IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR. COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE. TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX. | 2.000 |
| 196 | LÁPIS DE COR ECOLÁPIS | LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. | CX | 50 |
| 197 | LIVRO PROTOCOLO 160X220MM | 160X220MM, CAPA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | UNID. | 100 |
| 198 | LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO | LIQUIDO P/ LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 500ML. NÃO TÓXICO. | UND. | 100 |
| 199 | PAPEL ALMAÇO | PAUTADO | UNID. | 200 |
| 200 | PAPEL CAMURÇA | CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES | PCT. | 600 |
| 201 | PAPEL CARTÃO | TAM. A4, PCT. COM 20 | PCT | 150 |
| 202 | PAPEL CARTOLINA VÁRIAS CORES 150 G. | 150G, DE 50X66, PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | PCT. | 1.500 |
| 203 | PAPEL CARTONA FOSCA | TAMANHO 50X56CM, PAPEL 240 G/M ² (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS. | UND | 500 |
| 204 | PAPEL CELOFANE | PAPEL CELOFANE, PAPEL CELOFANE, CORES SORTIDAS, 85X100CM 1 ROLO COM 3 FOLHAS | ROLO | 2.000 |
| 205 | PAPEL COLORSET | PAPEL COLORSET, DUPLA FACE , CORES VARIADAS 48X66. PACOTE COM 10 UNIDADES. | UNID. | 1.000 |
| 206 | PAPEL CONTACT | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO) | ROLO | 15 |
| 207 | PAPEL CREPON | PAPEL CREPON, TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS | ROLO | 200 |
| 208 | PAPEL DE DESENHO | PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M ² , PCT COM 50 UND. | PCT | 50 |
| 209 | PAPEL GESSADO | PAPEL GESSADO, COLORIDO DE UM LADO, BRANCO DE OUTRO, 75G, TAMANHO 0,60 X 0,50M, CORES SORTIDAS | UND | 30 |
| 210 | PAPEL LAMINADO | CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES. | PCT. | 1.000 |
| 211 | PAPEL MADEIRA | PAPEL MADEIRA, 80G, AMARELO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT. | 1.000 |
| 212 | PAPEL OFÍCIO COLORIDO | PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 210X297 GRAMATURA 75G/M ² . PACOTE COM 100 FOLHAS COLORIDO | PCT | 200 |
| 213 | PAPEL ONDULADO COLORIDO | PAPEL ONDULADO COLORIDO, CORES LISAS, VÁRIAS CORES. | UNID. | 600 |
| 214 | PAPEL SEDA | PAPEL SEDA, PAPEL SEDA, (CORES VARIADAS). PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT. | 500 |
| 215 | PAPEL KRAFT PURO 80 G | PAPEL KRAFT PURO 80G, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO. | ROLO | 30 |

| | | | | |
|-----|---|--|-------|-------|
| 232 | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/M ² | PACOTE COM 50 FOLHAS GRAMATURA:180G; TAMANHO A4: 210X297MM; PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA. ALTO BRILHO, SECAGEM INSTANTÂNEA. RESISTÊNCIA A IMPRESSÃO DIGITAL. NÃO FICA MARCA DE DEDO NA IMPRESSÃO. COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS INK JET HP, EPSON, CANON E LEXMARK. ÓTIMA QUALIDADE FOTOGRÁFICA. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE TRABALHO. | PCT | 210 |
| 233 | PAPEL CONTACT 45 X 25 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO) | ROLO | 30 |
| 234 | PAPEL CREPON 48 X 200 | TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS | ROLO | 200 |
| 235 | PAPEL VERGÊ COR BRANCA 180 G. | PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PCT. C/50. | PCT | 100 |
| 236 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND. | CX. | 300 |
| 237 | PINCEL ATÔMICO | PERMANENTE CX COM 12 ESPESSURA DA ESCRITA COM 2.0 MM | CX | 300 |
| 238 | PINCEL ESCOLAR Nº 04 | PINCEL ESCOLAR Nº 04, MARCA NACIONAL. | UNID. | 200 |
| 239 | PINCEL ESCOLAR Nº 08 | PINCEL ESCOLAR Nº 08, MARCA NACIONAL. | UNID. | 200 |
| 240 | PINCEL ESCOLAR Nº 12 | PINCEL ESCOLAR Nº 12, MARCA NACIONAL. | UNID. | 200 |
| 241 | PINCEL TIPO HIDRACOR | PINCEL TIPO HIDRACOR, COLOR, CX COM 12 | CX | 600 |
| 242 | QUADRO BRANCO BRILHANTE 120 X 200 CM | CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), TAMANHO 120 X 200 CM, MOLDURA ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR COM 40 CM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO. | UNID. | 60 |
| 243 | REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO | TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL DE SECAGEM RÁPIDA. COM 37 ML E REABASTECE EM MÉDIA 20 VEZES. CX COM 12 UND. | UNID. | 100 |
| 244 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO | COR AZUL. CX COM 12 UND | UNID. | 800 |
| 245 | TESOURA ESCOLAR 13 CM | SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO. | UNID. | 2.000 |
| 248 | TINTA TEMPERA GUACHE | TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBLAGEM: POTE COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES | UNID. | 1000 |
| 249 | TINTA PARA PINTURA A DEDO | COM POTES DE 15ML, CX COM 6 UND | CX | 150 |
| 250 | TINTA PARA TECIDO | POTE COM 37 ML À BASE DE RESINA | UNID. | 300 |

MATERIAL DE EXPEDIENTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|--|-------|--------|
| 1 | AGULHA DE CROCHÊ | AGULHA DE CROCHÊ 12-0.60 MM | UN | 10 |
| 2 | ALFINETE PARA MAPAS | ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G. | CX | 65 |
| 3 | ARGOLAS PARA CHAVEIRO | ARGOLAS PARA CHAVEIRO ARGOLA 23MM C/ CORRENTE PARA CHAVEIRO QUALIDADE EXCELENTE FERRO BANHADO A NÍQUEL ARGOLA 23MM DIÂMETRO INTERNO 21MM ELO 7MM BOLINHA 9MM COMPRIMENTO TOTAL = 5CM ESPESSURA ARAME = 2MM 100 UNIDADES BRANCO | UNID. | 1000 |
| 5 | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 250 MM | ARQUIVO MORTO POLIONDA, COR VERDE, FORMATO (MM) 350 X 130 X 250 MM (COM ENCAIXES TIPO: ARQUIVO FACIL) | UNID. | 300 |

| | | | | |
|----|--|--|-------------|------|
| 6 | BATERIA CR2032 | BATERIA MODELO CR 2032 LARGURA: 6CM, ALTURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 1CM, EMBALAGEM 5 UNIDADES. | CART ELA | 50 |
| 7 | BOLA DE ISOPOR | BOLA DE ISOPOR 25 MM E 35 MM. | UNID. | 20 |
| 8 | CADERNO 96 FL | CADERNO BROCHURAO C/ 96 FOLHAS TAMANHO MIN. 200 X 275 MM. | UNID. | 165 |
| 9 | CADERNO CAPA DURA 96 FL | CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA DURA, TAMANHO MINIMO: 200 X 275MM | UNID. | 205 |
| 10 | CADERNO CAPA DURA - 150 FL | CADERNO CAPA DURA PADRONIZADO COM 10 MATÉRIAS, 150 FOLHAS NO MODELO FORNECIDO, CAPA DURA EM CARTÃO MIOLO EM PAPEL OFFSET 63 | UNID. | 300 |
| 11 | CADERNO ESPIRAL - 48 FL | CADERNO ESPIRAL - 48 FOLHAS – CAPA DURA - PEQUENO TAM. MIN. 140 X 202MM | UNID. | 175 |
| 15 | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPAS E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM | UNID. | 125 |
| 16 | CARTOLINA BRANCA | CARTOLINA BRANCA, TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 | UNID. | 315 |
| 18 | CARTOLINA COLORIDA | CARTOLINA COLORIDA TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 CARTOLINAS COLORIDAS TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 (CORES: ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE) | UNID. | 315 |
| 19 | CARTOLINA FOSCA | CARTOLINA FOSCA, TAMANHO 50 X 66 CM, PAPEL 240G/M2 (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO. | UNID. | 285 |
| 20 | CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES | CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLASTICA RIGIDA TRANSPARENTE REDONDA | CX | 120 |
| 22 | CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES | CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL, Nº 3/0 (ALTURA APROX.: 36MM; DIÂMETRO DO ARAME: 1,25MM). FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 500G (APROX. 415 UN.). CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO DO CLIPES, CÓDIGO DE BARRAS DA MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | CX | 150 |
| 26 | CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES | CLIPES PARA PAPEL N. 8/0 (ALTURA APROX.: 57MM; DIÂMETRO DO ARAME: 1,7MM) FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE LACRADO E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 500 G (APROXIMADAMENTE 137 UNIDADES) CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO DO CLIPES, CODIGO DE BARRAS DA MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE | CX | 130 |
| 27 | ENVELOPE TAMANHO OFICIO | ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M², C/ RPC | UNID. | 300 |
| 28 | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: EXTRA GROSSO, TAMANHO OFÍCIO 240 X 330MM, COM 4 FURROS, SEM DOBRA, PARA PASTA CATÁLOGO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 300 ENVELOPES. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DO FABRICANTE E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. | CX | 15 |
| 29 | ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 265 X 370MM, 80G/M² | UNID. | 1280 |
| 30 | ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM | ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 185 X 248MM, 80G/M² | UNID. | 1180 |

| | | | | |
|----|---|--|-------|------|
| 31 | ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM | ENVELOPE SACO OURO 229 X 324MM, 80G/M ² | UNID. | 1280 |
| 32 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA | ETIQUETA ADESIVA BRANCA. TAMANHO: 12,7 X 44,45MM,FORMATO A4, COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA E 800 POR CAIXA. PARA USO EM IMPRESSORA INKJET E LASER. | CX | 5 |
| 33 | FELTRO | FELTRO LISO DIVERSAS CORES POR METRO 1,40M DE LARGURA | UNID. | 15 |
| 34 | FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M | FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25MM X 50M FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 215 |
| 35 | FITA DE EMPACOTAMENTO 48MM X 50M | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, ROLO DE 48 MM X 50 METRO FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 48MM X 50M, MULTIUSO ALTA ADERENCIA, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSICAO FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO | UNID. | 375 |
| 36 | FITA DUPLA FACE 18MM X 30M. | FITA DUPLA FACE 18MM X 30M. CORTE FÁCIL E EXCELENTE RESISTÊNCIA QUANDO APLICADA FIXA FORTE). FITA EM POLIPROPILENO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 205 |
| 37 | FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M | FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 65 |
| 38 | GIZ DE CERA JUMBO GROSSO | GIZ DE CERA JUMBO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO. | CX | 40 |
| 41 | GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2 | GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6. | UNID. | 90 |
| 42 | GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2 | GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2 | UNID. | 70 |
| 43 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM | GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M ² , PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS. | SC | 15 |
| 44 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 300MM | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M ² , PRODUZIDO EM PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS | SC | 70 |

| | | | | |
|----|--|--|-------|-----|
| 45 | GRAMPO TRILHO AÇO 80MM | GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHADO CX/50 JOGOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/ M² | CX | 25 |
| 46 | IMÃ DE GELADEIRA | IMÃ DE GELADEIRA IMÃ REDONDO 20MM PARA ARTESANATO GELADEIRA | PCT | 10 |
| 47 | JOGO PEGA VARETAS | JOGO PEGA VARETAS ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL E HABILIDADE DE CONCENTRAÇÃO. CONTÉM: 28 VARETAS DE MADEIRA COLORIDAS. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: REFERENCIA: 301024 FABRICANTE: NOVO MUNDO IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS INMETRO: CE-BRI/BRICS 00032-14 NM300/2002 DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 0,19 X 0,05 X 0,05 CM PESO: 100 G | CX | 5 |
| 48 | JOGO DE DOMINÓ | JOGO DE DOMINÓ JOGO DE DOMINÓ COM ESTOJO 28 PEÇAS. COMPOSIÇÃO: MELAMINA DIMENSÕES: 18 X 11 CM (LARG X PROF) | EST | 5 |
| 49 | JOGO QUEBRA-CABEÇA | JOGO QUEBRA-CABEÇA - JOGO ONDE UM JOGADOR DEVE RESOLVER UM PROBLEMA PROPOSTO. NESSE TIPO DE JOGO, O RACIOCÍNIO LÓGICO É BEM MAIS IMPORTANTE QUE A AGILIDADE E A FORÇA FÍSICA. | CX | 5 |
| 50 | LAPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA | LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES | CX | 40 |
| 51 | LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL | LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 12 UNIDADES NA CAIXA. | CX | 15 |
| 53 | LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA | LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM. | UNID. | 130 |
| 54 | LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO | LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM | UNID. | 105 |
| 55 | MASSA DE MODELAR 500G | MASSA DE MODELAR 500G MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM: POTE COM 500G. MASSA PARA MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NAO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES. | UNID. | 15 |
| 57 | MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO | MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO - MARFIM SACO 250 G. TAMANHOS VARIADOS. | PCT | 10 |
| 58 | NOVELO DE LÃ DE PLÁSTICO | NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS - LÃ CÍRCULO 40G - PACOTE COM 15 NOVELO. | UNID. | 50 |
| 59 | NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ | NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS - 100% ALGODÃO, 500 M, TEXTURA 295. | UNID. | 50 |
| 60 | OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO | OLHO MÓVEL ARTICULADO PARA ARTESANATO - 4 MM E 8 MM. | UNID. | 200 |
| 61 | PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE | PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, TIPO MÁGICA, LARGURA 30 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UNID. | 1 |
| 62 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR AZUL | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 236 X 343MM², PESO MÍNIMO DE 240 G/M². COR AZUL. | UNID. | 385 |
| 63 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM - COR AZUL | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES. COR AZUL. | PCT | 5 |

| | | | | |
|----|--|---|-------|------------|
| 64 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR VERDE | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 236 X 343MM, PESO MINIMO DE 240 G/M2; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES. COR VERDE. | PCT | 105 |
| 65 | PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO | PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FUROS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS. | UNID. | 25 |
| 66 | PASTA COM FERRAGEM SOFT TRANSPARENTE | PASTA COM FERRAGEM SOFT TRANSPARENTE- PASTA COM FERRAGEM PLÁSTICO, FORMATO: 230X335 | UNID. | 50 |
| 67 | PASTA POLIPROP 245X335X50MM | PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELASTICO. | UNID. | 385 |
| 68 | PASTA PROLIPROP 245X335X40MM | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM. | UNID. | 375 |
| 69 | PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO | PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO. | UNID. | 637 |
| 72 | PASTA SUSPensa | PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 46 |
| 73 | PASTA SANFONADA ALTAURA 26 CM X LARGURA 39 CM | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTAURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO | CX | 80 |
| 76 | PERCEVEJO | PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL AO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE. | CAIXA | 50 |
| 77 | PERFURADOR DE PAPEL - 40 A 45 FL | PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS, CAPAC.: 40 A 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², MECANISMO E BARRA 100% DE METAL, BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO, ESCOTILHA PARA ESVAZIAR RESÍDUOS. GUIA PARA GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL). COR: PRETO FOSCO. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAPED ESSENCIALIS 4044) | UNID. | 95 |
| 78 | PERFURADOR DE PAPEL - 60 A 70 FL | PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS, CAPAC.: 60 A 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², MECANISMO E BARRA 100% DE METAL, BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO, ESCOTILHA PARA ESVAZIAR RESÍDUOS. GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL). COR: PRETO FOSCO. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAPED ESSENCIALIS 4064) | UNID. | 46 |
| 79 | PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM | PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO | CX | 35 |

| | | | | |
|----|---|--|-------|------------|
| | | PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. | | |
| 80 | PINCEL PARA PINTURA Nº 8 | PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 8 | UNID. | 20 |
| 81 | PINCEL PARA PINTURA Nº 10 | PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10 | UND | 25 |
| 82 | REFIL DE COLA QUENTE - FINO | REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO 30CM X 7MM REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO PARA PISTOLA ELETRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIAMETRO. | UNID. | 890 |
| 83 | REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO | REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO. | UNID. | 545 |
| 84 | RÉGUA DE PLASTICO 30 CM | REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISOES EM CENTIMETROS E SUBDIVISOES EM MILIMETROS, C/ MARCAÇAO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNID. | 135 |
| 85 | RÉGUA EM ALUMINIO - 30 CM | RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA. | UNID. | 70 |
| 86 | RÉGUA DE PLASTICO 50 CM | REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTIMETROS E SUBDIVISÕES EM MILIMETROS, COM MARCAÇAO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM | UNID. | 105 |
| 87 | SACO PLASTICO MEDIO | SACO PLASTICO MEDIO C/04FUROS, CAIXA COM 600 FOLHAS SACO PLASTICO DE ESPESSURA MEDIA, PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO OFICIO 2, SEM DOBRAS, C/04 FUROS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 600 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DO FABRICANTE E ESPECIFICACAO DO PRODUTO. | CX | 1 |
| 88 | ORGANIZADOR PEQUENO | ORGANIZADORES TRANSPARENTES PLÁSTICOS COM GAVETAS(PEQUENO) | UNID. | 20 |
| 89 | ORGANIZADOR MEDIO | ORGANIZADORES TRANSPARENTES PLÁSTICOS COM GAVETAS(MÉDIA) | UNID. | 20 |
| 90 | ORGANIZADOR GRANDE | ORGANIZADORES TRANSPARENTES PLÁSTICOS COM GAVETAS(GRANDE) | UNID. | 20 |
| 91 | ALMOFADA CARIMBO - TAMANHO MEDIO | ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30 CM | UNID. | 50 |

| | | | | |
|-----|---|--|---------|------|
| 92 | PILHA ALCALINA "C" 1,5 V (MÉDIA) | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. | CARTELA | 100 |
| 93 | CORRETIVO LIQUIDO | CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO , APLICAÇÃO PAPEL COMUM 18 ML | UNID. | |
| 94 | CORRETIVO 18 ML. | LÍQUIDO A BASE D'AGUA. CAIXA C/12 | CX | 25 |
| 95 | PINCEL MARCADOR PLASTICO | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO | UNID. | 30 |
| 96 | FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO | FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO, CORES VARIADAS: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM. | UNID. | 1000 |
| 97 | AGENDA ANO 2022 | AGENDA, ANO 2022, TIPO PERMANENTE, GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 132 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA EM PVC | UNID. | 15 |
| 98 | TNT - VERMELHO | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR VERMELHO | ROLO | 5 |
| 99 | TNT - LARANJA | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LARANJA | ROLO | 1 |
| 100 | TNT - LILÁS | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LILÁS | ROLO | 1 |
| 101 | TNT - ROSA BEBÊ | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA BEBÊ | ROLO | 1 |
| 102 | TNT - AZUL BEBÊ | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL BEBÊ | ROLO | 1 |
| 103 | TNT - VERDE | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR VERDE | ROLO | 25 |
| 104 | TNT - AMARELO | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AMARELO | ROLO | 5 |
| 105 | TNT - ROSA | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA | ROLO | 2 |
| 106 | TNT - AZUL | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL | ROLO | 2 |
| 107 | TNT - PRETO | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR PRETO | ROLO | 2 |
| 108 | TNT - BRANCO | TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR BRANCO | ROLO | 2 |
| 122 | CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS) | SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ. | UNID. | 50 |

| | | | | |
|-----|---|--|-------|-----|
| 123 | CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 10 |
| 124 | CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 20 |
| 125 | CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 20 |
| 126 | CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL) | CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR) | CX | 35 |
| 127 | CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM. | CANETA HIDROCOR GROSSA, PONTA REDONDA GROSSA - 12 MM, CAIXA C/12. ATÓXICA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ESTOJO COM 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCELENTE QUALIDADE. | CAIXA | 105 |
| 128 | CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA | CANETA HIDROCOR, PONTA MEDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MINIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | CAIXA | 115 |
| 129 | LIVRO DE PROTOCOLO 205MM X 150MM | LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 205 MM X 150 MM | UNID. | 100 |
| 130 | CANETA MARCA TEXTO | CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 35 |

| | | | | |
|-----|--|---|-------|------|
| 131 | COLA BRANCA 110 G - LIQUIDA | COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 110 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 110G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO. | CX | 55 |
| 132 | COLA INCOLOR - 90 G | COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNID. | 105 |
| 133 | COLA PARA EVA E ISOPOR 90 G | COLA PARA EVA E ISOPOR 90G | UNID. | 65 |
| 140 | ESTILETE ESTREIRO 10 MM | ESTILETE ESTREITO 10MM | UNID. | 5 |
| 141 | ESTILETE LARGO - 18MM | ESTILETE LARGO, LÂMINA 18 MM, TRAVA | UNID. | |
| 142 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA | EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM. | UNID. | 100 |
| 150 | FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. | FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM. | UNID. | 105 |
| 151 | FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. | FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM. | UNID. | 125 |
| 152 | FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. | FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM.MEDIDA: 50 CM X 100 CM. | UNID. | 105 |
| 153 | FOLHA EM E.V.A - 60X45 | FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) LAVÁVEL, ATÓXICA E ANATÔMICA, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM. EM CORES VIVAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO. | UNID. | 1240 |
| 157 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. | FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 100 |
| 170 | PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM | MEDINDO 25MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 75 |
| 171 | PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM | MEDINDO 19MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 55 |
| 176 | APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO) | APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24 . CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | CX | 45 |
| 178 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA | BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND | CX | 70 |
| 196 | LÁPIS DE COR ECOLÁPIS | LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. | CX | 65 |
| 200 | PAPEL CAMURÇA | CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES | PCT. | 30 |

| | | | | |
|-----|----------------------------------|---|-------|-----|
| 208 | PAPEL DE DESENHO | PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M ² , PCT COM 50 UND. | PCT | 26 |
| 209 | PAPEL GESSADO | PAPEL GESSADO, COLORIDO DE UM LADO, BRANCO DE OUTRO, 75G, TAMANHO 0,60 X 0,50M, CORES SORTIDAS | UND | 222 |
| 215 | PAPEL KRAFT PURO 80 G | PAPEL KRAFT PURO 80G, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO. | ROLO | 15 |
| 216 | PAPEL COLORSETE 120G | PAPEL COLORSETE, PAPEL COLOR SET, 120 g/m ² , TAMANHO 48 X 66 cm. CORES DIVERSAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO. | UNID. | 315 |
| 217 | PAPEL MICRO ONDULADO | PAPEL MICRO ONDULADO VÁRIAS CORES, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO. CARACTERÍSTICA(S): LIVRE DE LIGNINA, PH NEUTRO, MEDIDA(S):101,6 CM X 152,4 CM X 2,0 MM, DE COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. | UNID. | 50 |
| 218 | PAPEL DESENHO BRANCO A3 | PAPEL DESENHO BRANCO A3, 120 G/M ² , EM BLOCO DE 20 FOLHAS PAPEL DESENHO BRANCO EM BLOCO, TAMANHO A3 (297 X 420 MM), NO MÍNIMO 120 G/M ² . PAPEL LIVRE DE ACIDO, ATOXICO. BLOCO COM 20 FOLHAS. | UNID. | 105 |
| 219 | PAPEL KRAFT 30 CM | PAPEL KRAFT, UM LADO PLASTIFICADO, 30 CM DE LARGURA, GRAMATURA DE 80G/M ² , MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO | ROLO | 1 |
| 220 | PAPEL KRAFT 60 CM | PAPEL KRAFT, UM LADO PLASTIFICADO, 60 CM DE LARGURA, GRAMATURA DE 80G/M ² , MÍNIMO 140 METROS DE COMPRIMENTO | ROLO | 1 |
| 221 | PAPEL LAMINADO 60G | PAPEL LAMINADO TAMANHO 49 X 59CM (OU 48 X 60 CM) CORES DIVERSAS, VIVAS E BRILHO INTENSO, COM GRAMATURA DE 60 GR/ M ² | UNID. | 330 |
| 222 | PAPEL LUMI 75G | PAPEL LUMI, 210MM X 297MM. PAPEL LUMI, 210MM X 297MM (A4), 75G/M ² . 05 CORES, PACOTE C/45 FOLHAS (PAPEL DOBRADURA), | PCT | 25 |
| 223 | PAPEL SULFITE AMARELO 75G | PAPEL SULFITE AMARELO, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M ² , COR AMARELO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | UNID. | 205 |
| 224 | PAPEL SULFITE AZUL 75G | PAPEL SULFITE AZUL, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M ² , EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | UNID. | 205 |
| 225 | PAPEL SULFITE ROSA 75G | PAPEL SULFITE ROSA, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M ² , EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | UNID. | 202 |
| 226 | PAPEL SULFITE VERDE 75G | PAPEL SULFITE VERDE, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M ² , EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | PCT | 15 |
| 227 | PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS 180G | PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS - A4 180G COM 50 UNIDADES | PCT | 4 |
| 228 | PAPEL CARBONO | PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR AZUL | CX | 30 |
| 229 | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210G | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210G. COR BRANCO; PAPEL BRILHO; TAMANHO: (MM) 210,0 X 297,0; FOLHAS POR ENVELOPE: 10. | CX | 105 |
| 233 | PAPEL CONTACT 45 X 25 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO) | ROLO | 5 |
| 234 | PAPEL CREPON 48 X 200 | TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS | ROLO | 29 |
| 236 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND. | CX. | 6 |
| 245 | TESOURA ESCOLAR 13 CM | SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO. | UNID. | 175 |

| | | | | |
|-----|------------------------|--|-------|-----|
| 246 | TESOURA 21 CM | TESOURA 21CM, COM LAMINA DE AÇO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNÇÃO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME ENDEREÇO, CNPJ) IMPRESSÃO NA EMBALAGEM | UNID. | 145 |
| 247 | TINTA P/ CARIMBO PRETA | TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML. | UNID. | 50 |
| 248 | TINTA TEMPERA GUACHE | TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM: POTE COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES. | UNID. | 25 |

MATERIAL DE EXPEDIENTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|--|-------|--------|
| 2 | ALFINETE PARA MAPAS | ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G. | CX | 50 |
| 4 | CHAVEIRO COM ETIQUETA | CHAVEIRO COM ETIQUETA. CHAVEIRO, MATERIAL ALUMINIO, TAMANHO 2,50 X 4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X 2 CM. CORES SORTIDAS | UNID. | 15 |
| 11 | CADERNO ESPIRAL - 48 FL | CADERNO ESPIRAL - 48 FOLHAS – CAPA DURA - PEQUENO TAM. MIN. 140 X 202MM | UNID. | 500 |
| 12 | CADERNO ESPIRAL - 96 FL | CADERNO ESPIRAL - C/ 96 FOLHAS – CAPA DURA - TAMANHO MIN. 200 X 275 MM | UNID. | 200 |
| 13 | CADERNO ESPIRAL - 200 FL | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS. | UNID. | 30 |
| 15 | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPA E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM | UNID. | 80 |
| 16 | CARTOLINA BRANCA | CARTOLINA BRANCA, TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 | UNID. | 400 |
| 18 | CARTOLINA COLORIDA | CARTOLINA COLORIDA TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 CARTOLINAS COLORIDAS TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 (CORES: ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE) | UNID. | 420 |
| 19 | CARTOLINA FOSCA | CARTONA FOSCA, TAMANHO 50 X 66 CM, PAPEL 240G/M2 (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO. | UNID. | 470 |
| 20 | CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES | CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLÁSTICA RÍGIDA TRANSPARENTE REDONDA | CX | 75 |
| 22 | CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES | CLIPES NIQUELADO PARA PAPEL, Nº 3/0 (ALTURA APROX.: 36MM; DIÂMETRO DO ARAME: 1,25MM). FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 500G (APROX. 415 UN.). CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO DO CLIPES, CÓDIGO DE BARRAS DA MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | CX | 120 |

| | | | | |
|----|--|--|-------|------|
| 26 | CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES | CLIPES PARA PAPEL N. 8/0 (ALTURA APROX.: 57MM; DIAMETRO DO ARAME: 1,7MM) FABRICADO EM ARAME DE ACO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE LACRADO E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 500 G (APROXIMADAMENTE 137 UNIDADES) COSNTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO DO CLIPES, CODIGO DE BARRAS DA MARCA, PESO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE | CX | 75 |
| 27 | ENVELOPE TAMANHO OFICIO | ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M², C/ RPC | UNID. | 250 |
| 28 | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: EXTRA GROSSO, TAMANHO OFÍCIO 240 X 330MM, COM 4 FUROS, SEM DOBRA, PARA PASTA CATÁLOGO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 300 ENVELOPES. CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DO FABRICANTE E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. | CX | 2 |
| 29 | ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 265 X 370MM, 80G/M² | UNID. | 1250 |
| 30 | ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM | ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 185 X 248MM, 80G/M² | UNID. | 1250 |
| 31 | ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM | ENVELOPE SACO OURO 229 X 324MM, 80G/M² | UNID. | 1750 |
| 32 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA | ETIQUETA ADESIVA BRANCA. TAMANHO: 12,7 X 44,45MM,FORMATO A4, COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA E 800 POR CAIXA. PARA USO EM IMPRESSORA INKJET E LASER. | CX | 12 |
| 34 | FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M | FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25MM X 50M FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID, | 250 |
| 35 | FITA DE EMPACOTAMENTO 48MM X 50M | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, ROLO DE 48 MM X 50 METRO FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 48MM X 50M, MULTIUSO ALTA ADERENCIA, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSICAO FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO | UNID. | 200 |
| 36 | FITA DUPLA FACE 18MM X 30M. | FITA DUPLA FACE 18MM X 30M. CORTE FÁCIL E EXCELENTE RESISTÊNCIA QUANDO APLICADA FIXA FORTE). FITA EM POLIPROPILENO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 175 |
| 37 | FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M | FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UNID. | 100 |
| 38 | GIZ DE CERA JUMBO GROSSO | GIZ DE CERA JUMBO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO. | CX | 125 |

| | | | | |
|----|---|--|-------|-----|
| 39 | GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA C/ 50 | GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO. CAIXA C/50 PALITOS GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO, MACIO, ANTIALERGICO, NAO TOXICO. EMBALAGEM CONTENDO 50 PALITOS DE GIZ POR CAIXA. | CX | 2 |
| 41 | GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2 | GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6. | UNID. | 40 |
| 42 | GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2 | GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2 | UNID. | 25 |
| 43 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM | GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M², PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS. | SC | 60 |
| 44 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 300MM | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M², PRODUZIDO EM PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS | SC | 20 |
| 50 | LAPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA | LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES | CX | 75 |
| 53 | LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA | LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM. | UNID. | 45 |
| 54 | LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO | LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM | UNID. | 55 |
| 55 | MASSA DE MODELAR 500G | MASSA DE MODELAR 500G MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM: POTE COM 500G. MASSA PARA MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NAO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES. | UNID. | 250 |
| 62 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR AZUL | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 236 X 343MM², PESO MÍNIMO DE 240 G/M². COR AZUL. | UNID. | 120 |
| 63 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM - COR AZUL | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES. COR AZUL. | PCT | 20 |
| 64 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR VERDE | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 236 X 343MM, PESO MINIMO DE 240 G/M2; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES. COR VERDE. | PCT | 72 |
| 65 | PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO | PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FUROS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS. | UNID. | 35 |
| 67 | PASTA POLIPROP 245X335X50MM | PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELASTICO. | UNID. | 150 |

| | | | | |
|----|---|--|-------|------------|
| 68 | PASTA PROLIPROP 245X335X40MM | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM. | UNID. | 645 |
| 69 | PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO | PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO. | UNID. | 700 |
| 72 | PASTA SUSPensa | PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 235 |
| 73 | PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM | PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO | CX | 15 |
| 74 | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE - DORSO COM 2CM | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DORSO COM 2CM | UNID. | 150 |
| 75 | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA COM ABA E ELÁSTICO | UNID. | 500 |
| 76 | PERCEVEJO | PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL AO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE. | CAIXA | 15 |
| 77 | PERFURADOR DE PAPEL - 40 A 45 FL | PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUIROS, CAPAC.: 40 A 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², MECANISMO E BARRA 100% DE METAL, BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO, ESCOTILHA PARA ESVAZIAR RESÍDUOS. GUIA PARA GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL). COR: PRETO FOSCO. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAPED ESSENCIALIS 4044) | UNID. | 25 |
| 78 | PERFURADOR DE PAPEL - 60 A 70 FL | PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUIROS, CAPAC.: 60 A 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², MECANISMO E BARRA 100% DE METAL, BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO, ESCOTILHA PARA ESVAZIAR RESÍDUOS. GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL). COR: PRETO FOSCO. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAPED ESSENCIALIS 4064) | UNID. | 20 |
| 79 | PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM | PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. | CX | 15 |
| 80 | PINCEL PARA PINTURA Nº 8 | PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 8 | UNID. | 6 |
| 81 | PINCEL PARA PINTURA Nº 10 | PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10 | UND | 50 |
| 82 | REFIL DE COLA QUENTE - FINO | REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO 30CM X 7MM REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO PARA PISTOLA ELETRICA COM | UNID. | 830 |

| | | | | |
|-----|--|---|-------|-----|
| | | 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIAMETRO. | | |
| 83 | REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO | REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO. | UNID. | 740 |
| 84 | RÉGUA DE PLASTICO 30 CM | REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISOES EM CENTIMETROS E SUBDIVISOES EM MILIMETROS, C/ MARCAÇAO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNID. | 190 |
| 85 | RÉGUA EM ALUMINIO - 30 CM | RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA. | UNID. | 45 |
| 86 | RÉGUA DE PLASTICO 50 CM | REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTIMETROS E SUBDIVISÕES EM MILIMETROS, COM MARCAÇAO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM | UNID. | 15 |
| 93 | CORRETIVO LIQUIDO | CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO , APLICAÇÃO PAPEL COMUM 18 ML | UNID. | 50 |
| 109 | PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA | PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLASTICO. DIMENSÕES APROX. DA PISTOLA (A x L):14,0 CM X 15,0CM.- APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA. | UNID. | 15 |
| 110 | PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA | PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLASTICO. APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA. | UNID. | 15 |
| 111 | CUBO PORTA LÁPIS | CUBO PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 10 CM X 8 CM X 8 CM, QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 1. | UNID. | 20 |
| 112 | BLOCO RECADO - AMARELO | BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. 100 FOLHAS. | UNID. | 10 |
| 113 | BARBANTE ALGODÃO - Nº 8 | BARBANTE ALGODÃO. NÚMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS | UNID. | 1 |
| 114 | PRANCHETA A4 - 330MM X 230MM | PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUME, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. PADRÃO DE | UNID. | 10 |
| 115 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE | SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, LÂMINA PARA CORTE A LASER, BASE ANTI DERRAPANTE, PERMITE ACOPLAMENTO DE FITAS 1 E 3, LÂMINA DE AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO. | UNID. | 2 |
| 116 | QUADRO DE AVISO CORTIÇA | QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO LINHA NEO 100x07 | UNID. | 2 |
| 117 | PLANNER ESPIRAL CAPA DURA | PLANNER ESPIRAL CAPA: DURA ESPIRAL: 12,9X18,8CM. VISÃO: ANUAL, MENSAL E SEMANAL - GRAMATURA: 63 G/M2 - NÚMERO DE FOLHAS: 80 FOLHAS | UNID. | 2 |

| | | | | |
|-----|---|---|-------|-----|
| 119 | ARQUIVO MORTO POLIONDA - CINZA 350 X 130 X 250 MM | ARQUIVO MORTO POLIONDA, COR CINZA, FORMATO (MM) 350 X 130 X 250 MM (COM ENCAIXES TIPO: ARQUIVO FACIL) | UNID. | 375 |
| 122 | CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS) | SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ. | UNID. | 10 |
| 123 | CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL | ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 75 |
| 126 | CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL) | CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR) | CX | 75 |
| 127 | CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM. | CANETA HIDROCOR GROSSA, PONTA REDONDA GROSSA - 12 MM, CAIXA C/12. ATÓXICA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ESTOJO COM 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCELENTE QUALIDADE. | CAIXA | 75 |
| 130 | CANETA MARCA TEXTO | CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. | CX | 5 |
| 131 | COLA BRANCA 110 G - LIQUIDA | COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 110 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 110G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO. | CX | 200 |

| | | | | |
|-----|---|---|-------|------|
| 132 | COLA INCOLOR - 90 G | COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNID. | 200 |
| 141 | ESTILETE LARGO - 18MM | ESTILETE LARGO, LÂMINA 18 MM, TRAVA | UNID. | 10 |
| 142 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA | EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM. | UNID. | 5 |
| 143 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA OU RATINHO | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA OU RATINHO. EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO | UNID. | 15 |
| 153 | FOLHA EM E.V.A - 60X45 | FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) LAVÁVEL, ATÓXICA E ANATÔMICA, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM. EM CORES VIVAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO. | UNID. | 1000 |
| 157 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. | FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. | CX | 100 |
| 170 | PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM | MEDINDO 25MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 13 |
| 171 | PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM | MEDINDO 19MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND | CX | 5 |
| 176 | APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO) | APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24 . CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | CX | 20 |
| 178 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA | BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND | CX | 55 |
| 179 | CADERNO DE CALIGRAFIA | CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FL, 140X200MM | UND | 30 |
| 190 | COMPASSO ESCOLAR | COMPASSO ESCOLAR DE METAL, COM GRAFITE. | UND | 5 |
| 196 | LÁPIS DE COR ECOLÁPIS | LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. | CX | 400 |
| 198 | LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO | LIQUIDO P/ LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 500ML. NÃO TÓXICO. | UND. | 2 |
| 208 | PAPEL DE DESENHO | PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M², PCT COM 50 UND. | PCT | 35 |
| 209 | PAPEL GESSADO | PAPEL GESSADO, COLORIDO DE UM LADO, BRANCO DE OUTRO, 75G, TAMANHO 0,60 X 0,50M, CORES SORTIDAS | UND | 55 |
| 215 | PAPEL KRAFT PURO 80 G | PAPEL KRAFT PURO 80G, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO. | ROLO | 55 |

| | | | | |
|-----|----------------------------------|--|-------|-----|
| 216 | PAPEL COLORSETE 120G | PAPEL COLORSETE, PAPEL COLOR SET, 120 g/m ² , TAMANHO 48 X 66 cm. CORES DIVERSAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO. | UNID. | 300 |
| 218 | PAPEL DESENHO BRANCO A3 | PAPEL DESENHO BRANCO A3, 120 G/M2, EM BLOCO DE 20 FOLHAS PAPEL DESENHO BRANCO EM BLOCO, TAMANHO A3 (297 X 420 MM), NO MINIMO 120 G/M ² . PAPEL LIVRE DE ACIDO, ATOXICO. BLOCO COM 20 FOLHAS. | UNID. | 100 |
| 220 | PAPEL KRAFT 60 CM | PAPEL KRAFT, UM LADO PLASTIFICADO, 60 CM DE LARGURA, GRAMATURA DE 80G/M ² , MÍNIMO 140 METROS DE COMPRIMENTO | ROLO | 60 |
| 221 | PAPEL LAMINADO 60G | PAPEL LAMINADO TAMANHO 49 X 59CM (OU 48 X 60 CM) CORES DIVERSAS, VIVAS E BRILHO INTENSO, COM GRAMATURA DE 60 GR/ M2 | UNID. | 100 |
| 222 | PAPEL LUMI 75G | PAPEL LUMI, 210MM X 297MM. PAPEL LUMI, 210MM X 297MM (A4), 75G/M ² . 05 CORES, PACOTE C/45 FOLHAS (PAPEL DOBRADURA), | PCT | 50 |
| 223 | PAPEL SULFITE AMARELO 75G | PAPEL SULFITE AMARELO, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | UNID. | 5 |
| 224 | PAPEL SULFITE AZUL 75G | PAPEL SULFITE AZUL, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | UNID. | 5 |
| 225 | PAPEL SULFITE ROSA 75G | PAPEL SULFITE ROSA, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | UNID. | 55 |
| 226 | PAPEL SULFITE VERDE 75G | PAPEL SULFITE VERDE, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS | PCT | 55 |
| 230 | PAPEL LINHO BRANCO A4 | PAPEL LINHO BRANCO A4 180G/M2 CX C/50FLS | CX | 50 |
| 231 | PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 | PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO A4 135G PACOTE C/ 20 FLS | CX | 50 |
| 233 | PAPEL CONTACT 45 X 25 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO) | ROLO | 105 |
| 234 | PAPEL CREPON 48 X 200 | TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS | ROLO | 100 |
| 236 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND. | CX. | 7 |
| 245 | TESOURA ESCOLAR 13 CM | SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO. | UNID. | 225 |
| 246 | TESOURA 21 CM | TESOURA 21CM, COM LAMINA DE AÇO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICACAO DO FABRICANTE (NOME ENDEREÇO, CNPJ) IMPRESSAO NA EMBALAGEM | UNID. | 85 |
| 248 | TINTA TEMPERA GUACHE | TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBLAGEM: POTE COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES | UNID. | 350 |

MATERIAL DE EXPEDIENTE PLANILHA TOTAL – EXCLUSIVA ME/EPP

| | | | | | |
|------------------|---|-------|------|----------------------|---------------|
| 5 | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA | UNID. | 600 | R\$ 8,48 | R\$ 5.090,00 |
| 22 | CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES | CX | 290 | R\$ 20,00 | R\$ 5.800,00 |
| 26 | CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES | CX | 225 | R\$ 20,33 | R\$ 4.575,00 |
| 28 | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE | CX | 27 | R\$ 288,00 | R\$ 7.776,00 |
| 29 | ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM | UNID. | 2530 | R\$ 0,82 | R\$ 2.066,17 |
| 34 | FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M | UNID. | 515 | R\$ 13,67 | R\$ 7.038,33 |
| 35 | FITA DE EMPACOTAMENTO 48MM X 50M | UNID. | 875 | R\$ 6,05 | R\$ 5.293,75 |
| 42 | GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2 | UNID. | 505 | R\$ 22,17 | R\$ 11.194,17 |
| 56 | MASSA DE MODELAR 60G | CX | 1500 | R\$ 4,67 | R\$ 7.000,00 |
| 58 | NOVELO DE LÃ DE PLÁSTICO | UNID. | 50 | R\$ 141,67 | R\$ 7.083,33 |
| 63 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM - COR AZUL | PCT | 125 | R\$ 61,67 | R\$ 7.708,33 |
| 68 | PASTA PROLIPROP 245X335X40MM | UNID. | 1020 | R\$ 7,47 | R\$ 7.616,00 |
| 189 | COLA COLORIDA SEM GLITER | UNID. | 500 | R\$ 3,33 | R\$ 1.666,67 |
| SUB-TOTAL | | | | R\$ 79.907,75 | |

MATERIAL DE EXPEDIENTE PLANILHA TOTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | |
|------|--|---------|--------|-------------|---------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | AGULHA DE CROCHÊ | UN | 10 | R\$ 10,17 | R\$ 101,67 |
| 2 | ALFINETE PARA MAPAS | CX | 165 | R\$ 13,07 | R\$ 2.156,00 |
| 3 | ARGOLAS PARA CHAVEIRO | UNID. | 1000 | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 4 | CHAVEIRO COM ETIQUETA | UNID. | 15 | R\$ 4,92 | R\$ 73,75 |
| 6 | BATERIA CR2032 | CARTELA | 50 | R\$ 58,33 | R\$ 2.916,67 |
| 7 | BOLA DE ISOPOR | UNID. | 20 | R\$ 5,30 | R\$ 106,00 |
| 8 | CADERNO 96 FL | UNID. | 165 | R\$ 7,08 | R\$ 1.168,75 |
| 9 | CADERNO CAPA DURA 96 FL | UNID. | 205 | R\$ 10,63 | R\$ 2.179,83 |
| 10 | CADERNO CAPA DURA - 150 FL | UNID. | 300 | R\$ 16,92 | R\$ 5.075,00 |
| 11 | CADERNO ESPIRAL - 48 FL | UNID. | 675 | R\$ 8,50 | R\$ 5.737,50 |
| 12 | CADERNO ESPIRAL - 96 FL | UNID. | 200 | R\$ 12,77 | R\$ 2.553,33 |
| 13 | CADERNO ESPIRAL - 200 FL | UNID. | 30 | R\$ 19,17 | R\$ 575,00 |
| 14 | CADERNO 48 FL | UNID. | 1000 | R\$ 4,43 | R\$ 4.433,33 |
| 15 | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA | UNID. | 235 | R\$ 8,17 | R\$ 1.919,17 |
| 16 | CARTOLINA BRANCA | UNID. | 715 | R\$ 1,03 | R\$ 736,45 |
| 17 | PAPEL CARTOLINA BRANCA - PCT | PCT | 500 | R\$ 100,00 | R\$ 50.000,00 |
| 18 | CARTOLINA COLORIDA | UNID. | 735 | R\$ 1,03 | R\$ 757,05 |
| 19 | CARTOLINA FOSCA | UNID. | 755 | R\$ 2,47 | R\$ 1.862,33 |
| 20 | CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES | CX | 265 | R\$ 4,25 | R\$ 1.126,25 |
| 21 | CLIPS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES | CX | 100 | R\$ 4,25 | R\$ 425,00 |
| 23 | CLIPS Nº 3/0 - CX C/50 UNIDADES | CX | 170 | R\$ 4,25 | R\$ 722,50 |
| 24 | CLIPS Nº 6/0 - CX C/50 UNIDADES | CX | 150 | R\$ 4,72 | R\$ 707,50 |
| 25 | CLIPS Nº 8/0 - CX C/25 UNIDADES | CX | 270 | R\$ 4,78 | R\$ 1.291,50 |



| | | | | | |
|----|---|-------|------|------------|----------------|
| 27 | ENVELOPE TAMANHO OFICIO | UNID. | 850 | R\$ 0,82 | R\$ 694,17 |
| 30 | ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM | UNID. | 2430 | R\$ 0,82 | R\$ 1.984,50 |
| 31 | ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM | UNID. | 3030 | R\$ 0,82 | R\$ 2.474,50 |
| 32 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA | CX | 37 | R\$ 75,17 | R\$ 2.781,17 |
| 33 | FELTRO | UNID. | 15 | R\$ 15,42 | R\$ 231,25 |
| 36 | FITA DUPLA FACE 18MM X 30M. | UNID. | 480 | R\$ 10,30 | R\$ 4.944,00 |
| 37 | FITA POLIPROP | UNID. | 265 | R\$ 3,20 | R\$ 848,00 |
| 38 | GIZ DE CERA JUMBO GROSSO | CX | 165 | R\$ 15,00 | R\$ 2.475,00 |
| 39 | GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA C/ 50 | CX | 2 | R\$ 16,40 | R\$ 32,80 |
| 40 | GIZ ESCOLAR | CX. | 10 | R\$ 10,33 | R\$ 103,33 |
| 41 | GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2 | UNID. | 160 | R\$ 26,50 | R\$ 4.240,00 |
| 43 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM | SC | 125 | R\$ 26,50 | R\$ 3.312,50 |
| 44 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 300MM | SC | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 3.000,00 |
| 45 | GRAMPO TRILHO AÇO 80MM | CX | 25 | R\$ 20,83 | R\$ 520,83 |
| 46 | IMÃ DE GELADEIRA | PCT | 10 | R\$ 47,50 | R\$ 475,00 |
| 47 | JOGO PEGA VARETAS | CX | 5 | R\$ 23,63 | R\$ 118,17 |
| 48 | JOGO DE DOMINÓ | EST | 5 | R\$ 37,17 | R\$ 185,83 |
| 49 | JOGO QUEBRA-CABEÇA | CX | 5 | R\$ 99,33 | R\$ 496,67 |
| 50 | LAPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA | CX | 125 | R\$ 64,67 | R\$ 8.083,33 |
| 51 | LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL | CX | 15 | R\$ 9,48 | R\$ 142,25 |
| 52 | LÁPIS PRETO | CX | 1020 | R\$ 48,33 | R\$ 49.300,00 |
| 53 | LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA | UNID. | 365 | R\$ 22,33 | R\$ 8.151,67 |
| 54 | LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO | UNID. | 300 | R\$ 26,63 | R\$ 7.990,00 |
| 55 | MASSA DE MODELAR 500G | UNID. | 265 | R\$ 34,33 | R\$ 9.098,33 |
| 57 | MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO | PCT | 10 | R\$ 42,63 | R\$ 426,33 |
| 59 | NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ | UNID. | 50 | R\$ 24,67 | R\$ 1.233,33 |
| 60 | OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO | UNID. | 200 | R\$ 2,25 | R\$ 450,00 |
| 61 | PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE | UNID. | 1 | R\$ 81,33 | R\$ 81,33 |
| 62 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR AZUL | UNID. | 605 | R\$ 6,17 | R\$ 3.730,83 |
| 64 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 236X343 MM - COR VERDE | PCT | 277 | R\$ 61,67 | R\$ 17.081,67 |
| 65 | PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO | UNID. | 110 | R\$ 23,50 | R\$ 2.585,00 |
| 66 | PASTA COM FERRAGEM SOFT TRANSPARENTE | UNID. | 50 | R\$ 6,17 | R\$ 308,33 |
| 67 | PASTA POLIPROP 245X335X50MM | UNID. | 635 | R\$ 7,80 | R\$ 4.953,00 |
| 69 | PASTA REGISTRADORA A-Z - LOMBO ESTREITO | UNID. | 1737 | R\$ 17,33 | R\$ 30.108,00 |
| 70 | PASTA REGISTRADORA A-Z - LARGO | UNID. | 100 | R\$ 17,33 | R\$ 1.733,33 |
| 71 | PASTA A-Z - (28,5 X 34,5 X 5,3) | UNID. | 600 | R\$ 17,33 | R\$ 10.400,00 |
| 72 | PASTA SUSPENSA | CX | 586 | R\$ 211,67 | R\$ 124.036,67 |
| 73 | PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM | CX | 250 | R\$ 38,33 | R\$ 9.583,33 |
| 74 | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE - DORSO COM 2CM | UNID. | 150 | R\$ 6,00 | R\$ 900,00 |
| 75 | PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA | UNID. | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |
| 76 | PERCEVEJO | UNID. | 135 | R\$ 10,30 | R\$ 1.390,50 |
| 77 | PERFURADOR DE PAPEL - 40 A 45 FL | UNID. | 150 | R\$ 100,00 | R\$ 15.000,00 |



| | | | | | |
|-----|---|---------|------|------------|---------------|
| 78 | PERFURADOR DE PAPEL - 60 A 70 FL | UNID. | 96 | R\$ 141,67 | R\$ 13.600,00 |
| 79 | PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM | CX | 60 | R\$ 82,67 | R\$ 4.960,00 |
| 80 | PINCEL PARA PINTURA Nº 8 | UNID. | 46 | R\$ 5,45 | R\$ 250,70 |
| 81 | PINCEL PARA PINTURA Nº 10 | UND | 175 | R\$ 5,75 | R\$ 1.006,25 |
| 82 | REFIL DE COLA QUENTE - FINO | UNID. | 1720 | R\$ 2,15 | R\$ 3.698,00 |
| 83 | REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO | UNID. | 1285 | R\$ 2,64 | R\$ 3.392,40 |
| 84 | REGUA DE PLASTICO 30 CM | UNID. | 2325 | R\$ 2,75 | R\$ 6.393,75 |
| 85 | REGUA EM ALUMINIO - 30 CM | UNID. | 215 | R\$ 16,33 | R\$ 3.511,67 |
| 86 | REGUA DE PLASTICO 50 CM | UNID. | 430 | R\$ 9,50 | R\$ 4.085,00 |
| 87 | SACO PLASTICO MEDIO | CX | 1 | R\$ 283,00 | R\$ 283,00 |
| 88 | ORGANIZADOR PEQUENO | UNID. | 20 | R\$ 28,83 | R\$ 576,67 |
| 89 | ORGANIZADOR MEDIO | UNID. | 20 | R\$ 69,00 | R\$ 1.380,00 |
| 90 | ORGANIZADOR GRANDE | UNID. | 20 | R\$ 139,30 | R\$ 2.786,00 |
| 91 | ALMOFADA CARIMBO - TAMANHO MEDIO | UNID. | 50 | R\$ 8,97 | R\$ 448,33 |
| 92 | PILHA ALCALINA "C"1,5 V (MEDIA) | CARTELA | 100 | R\$ 10,80 | R\$ 1.080,00 |
| 93 | CORRETIVO LIQUIDO | UNID. | 50 | R\$ 2,72 | R\$ 135,83 |
| 94 | CORRETIVO 18 ML. | CX | 95 | R\$ 32,50 | R\$ 3.087,50 |
| 95 | PINCEL MARCADOR PLASTICO | UNID. | 30 | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |
| 96 | FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO | UNID. | 1000 | R\$ 8,65 | R\$ 8.650,00 |
| 97 | AGENDA ANO 2022 | UNID. | 15 | R\$ 30,00 | R\$ 450,00 |
| 98 | TNT - VERMELHO | ROLO | 5 | R\$ 37,97 | R\$ 189,83 |
| 99 | TNT - LARANJA | ROLO | 1 | R\$ 37,97 | R\$ 37,97 |
| 100 | TNT - LILÁS | ROLO | 1 | R\$ 37,97 | R\$ 37,97 |
| 101 | TNT - ROSA BEBÊ | ROLO | 1 | R\$ 37,97 | R\$ 37,97 |
| 102 | TNT - AZUL BEBÊ | ROLO | 1 | R\$ 37,97 | R\$ 37,97 |
| 103 | TNT - VERDE | ROLO | 25 | R\$ 37,97 | R\$ 949,17 |
| 104 | TNT - AMARELO | ROLO | 5 | R\$ 37,97 | R\$ 189,83 |
| 105 | TNT - ROSA | ROLO | 2 | R\$ 37,97 | R\$ 75,93 |
| 106 | TNT - AZUL | ROLO | 2 | R\$ 37,97 | R\$ 75,93 |
| 107 | TNT - PRETO | ROLO | 2 | R\$ 37,97 | R\$ 75,93 |
| 108 | TNT - BRANCO | ROLO | 2 | R\$ 37,97 | R\$ 75,93 |
| 109 | PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA | UNID. | 15 | R\$ 64,33 | R\$ 965,00 |
| 110 | PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA | UNID. | 15 | R\$ 57,67 | R\$ 865,00 |
| 111 | CUBO PORTA LÁPIS | UNID. | 20 | R\$ 17,30 | R\$ 346,00 |
| 112 | BLOCO RECADO - AMARELO | UNID. | 160 | R\$ 11,13 | R\$ 1.781,33 |
| 113 | BARBANTE ALGODÃO - Nº 8 | UNID. | 1 | R\$ 16,42 | R\$ 16,42 |
| 114 | PRANCHETA A4 - 330MM X 230MM | UNID. | 10 | R\$ 20,67 | R\$ 206,67 |
| 115 | SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE | UNID. | 2 | R\$ 37,67 | R\$ 75,33 |
| 116 | QUADRO DE AVISO CORTIÇA | UNID. | 2 | R\$ 156,00 | R\$ 312,00 |
| 117 | PLANNER ESPIRAL CAPA DURA | UNID. | 2 | R\$ 72,67 | R\$ 145,33 |
| 118 | BASTÃO PARA COLA QUENTE CX C/12 UND | CX | 200 | R\$ 66,00 | R\$ 13.200,00 |
| 119 | ARQUIVO MORTO POLIONDA - CINZA | UNID. | 375 | R\$ 8,48 | R\$ 3.181,25 |
| 120 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLASTICO 350X130X245MM | UNID | 400 | R\$ 8,48 | R\$ 3.393,33 |



| | | | | | |
|-----|---|-------|------|------------|---------------|
| 121 | CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO (8 DÍGITOS) | UNID. | 100 | R\$ 16,63 | R\$ 1.663,33 |
| 122 | CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS) | UNID. | 210 | R\$ 20,33 | R\$ 4.270,00 |
| 123 | CANETA ESFEROGRÁFICA – AZUL | CX | 315 | R\$ 68,67 | R\$ 21.630,00 |
| 124 | CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA | CX | 150 | R\$ 68,67 | R\$ 10.300,00 |
| 125 | CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA | CX | 100 | R\$ 68,67 | R\$ 6.866,67 |
| 126 | CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL) | CX | 120 | R\$ 68,67 | R\$ 8.240,00 |
| 127 | CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM. | CAIXA | 180 | R\$ 17,00 | R\$ 3.060,00 |
| 128 | CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA | CAIXA | 115 | R\$ 15,67 | R\$ 1.801,67 |
| 129 | LIVRO DE PROTOCOLO 205MM X 150MM | UNID. | 100 | R\$ 12,30 | R\$ 1.230,00 |
| 130 | CANETA MARCA TEXTO | CX | 120 | R\$ 32,67 | R\$ 3.920,00 |
| 131 | COLA BRANCA 110 G - LIQUIDA | CX | 310 | R\$ 103,67 | R\$ 32.136,67 |
| 132 | COLA INCOLOR - 90 G | UNID. | 315 | R\$ 3,20 | R\$ 1.008,00 |
| 133 | COLA PARA EVA E ISOPOR 90 G | UNID. | 65 | R\$ 5,47 | R\$ 355,33 |
| 134 | COLA BRANCA, 90G. | CX | 55 | R\$ 76,70 | R\$ 4.218,50 |
| 135 | COLA PARA ISOPOR | CX. | 1005 | R\$ 65,60 | R\$ 65.928,00 |
| 136 | ENVELOPE TIPO CARTA 11X22 | UNID. | 350 | R\$ 0,72 | R\$ 250,83 |
| 137 | ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 162 x 229 | CX | 508 | R\$ 81,67 | R\$ 41.486,67 |
| 138 | ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 200 x 280 | CX. | 508 | R\$ 81,67 | R\$ 41.486,67 |
| 139 | ESTILETE DE PLÁSTICO 9 MM | UNID. | 185 | R\$ 2,68 | R\$ 496,42 |
| 140 | ESTILETE ESTREIRO 10 MM | UNID. | 5 | R\$ 2,68 | R\$ 13,42 |
| 141 | ESTILETE LARGO - 18MM | UNID. | 10 | R\$ 4,42 | R\$ 44,17 |
| 142 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA | UNID. | 155 | R\$ 3,42 | R\$ 529,58 |
| 143 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA OU RATINHO | UNID. | 15 | R\$ 10,67 | R\$ 160,00 |
| 144 | FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45X50 | UNID. | 250 | R\$ 6,05 | R\$ 1.512,50 |
| 145 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30 | UNID. | 380 | R\$ 9,40 | R\$ 3.572,00 |
| 146 | FITA ADESIVA GRANDE 12X40 | UNID. | 360 | R\$ 3,20 | R\$ 1.152,00 |
| 147 | FITA ADESIVA PEQUENA 12X30 | UNID. | 250 | R\$ 3,10 | R\$ 775,00 |
| 148 | FITA CREPE | UNID. | 100 | R\$ 19,17 | R\$ 1.916,67 |
| 149 | FITA TRANSPARENTE LARGA 45X50 | UNID. | 580 | R\$ 6,05 | R\$ 3.509,00 |
| 150 | FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. | UNID. | 485 | R\$ 4,17 | R\$ 2.020,83 |
| 151 | FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. | UNID. | 505 | R\$ 6,50 | R\$ 3.282,50 |
| 152 | FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. | UNID. | 385 | R\$ 9,00 | R\$ 3.465,00 |
| 153 | FOLHA EM E.V.A - 60X45 | UNID. | 2240 | R\$ 3,50 | R\$ 7.840,00 |
| 154 | FOLHA DE E.V.A - 45X60 | UNID. | 3000 | R\$ 3,50 | R\$ 10.500,00 |
| 155 | FOLHA DE E.V.A COM GLITTER 45X60CM | UND. | 2000 | R\$ 8,65 | R\$ 17.300,00 |
| 156 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 | CX | 300 | R\$ 18,97 | R\$ 5.690,00 |
| 157 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. | CX | 380 | R\$ 9,93 | R\$ 3.774,67 |
| 158 | PASTA CLASSIFICADORA | UNID. | 150 | R\$ 6,00 | R\$ 900,00 |
| 159 | PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA | PCT | 300 | R\$ 6,17 | R\$ 1.850,00 |
| 160 | PASTA SUSPensa | UNID | 600 | R\$ 4,23 | R\$ 2.540,00 |
| 161 | PASTA TRANSPARENTE G | UNID. | 400 | R\$ 6,17 | R\$ 2.466,67 |
| 162 | PASTA TRANSPARENTE M | UNID. | 700 | R\$ 6,17 | R\$ 4.316,67 |
| 163 | PASTA TRANSPARENTE P | UNID. | 1400 | R\$ 6,00 | R\$ 8.400,00 |
| 164 | PASTA PORTFOLIO | UNID. | 50 | R\$ 23,50 | R\$ 1.175,00 |



| | | | | | |
|-----|--------------------------------------|-------|------|------------|----------------|
| 165 | PASTA CANALETA | UNID. | 100 | R\$ 3,35 | R\$ 335,00 |
| 166 | PASTA CLASSIFICADOR | UNID. | 1500 | R\$ 6,17 | R\$ 9.250,00 |
| 167 | PERFURADOR DE PAPEL - P/20 FLS | UNID. | 130 | R\$ 36,50 | R\$ 4.745,00 |
| 168 | PERFURADOR DE PAPEL P/40 A 45 FLS | UND | 60 | R\$ 77,83 | R\$ 4.670,00 |
| 169 | PERFURADOR DE PAPEL P/60 A 70 FLS | UND | 30 | R\$ 157,83 | R\$ 4.735,00 |
| 170 | PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM | CX | 188 | R\$ 23,63 | R\$ 4.443,07 |
| 171 | PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM | CX | 140 | R\$ 10,63 | R\$ 1.488,67 |
| 172 | PRENDEDOR DE PAPEL - 12 MM | CX | 20 | R\$ 10,63 | R\$ 212,67 |
| 173 | PISTOLA PARA COLA QUENTE | UNID. | 130 | R\$ 52,00 | R\$ 6.760,00 |
| 174 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. | UNID. | 350 | R\$ 8,68 | R\$ 3.039,17 |
| 175 | APONTADOR PARA LÁPIS PLÁSTICO | UNID. | 500 | R\$ 1,00 | R\$ 498,33 |
| 176 | APONTADOR PARA LÁPIS METÁLICO | CX | 170 | R\$ 78,40 | R\$ 13.328,00 |
| 177 | BORRACHA PARA LÁPIS. | CX | 505 | R\$ 26,63 | R\$ 13.449,83 |
| 178 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA | CX | 230 | R\$ 23,30 | R\$ 5.359,00 |
| 179 | CADERNO DE CALIGRAFIA | UND | 530 | R\$ 15,08 | R\$ 7.994,17 |
| 180 | CADERNO 96 FL CAPA FLEXÍVEL | UND. | 600 | R\$ 7,08 | R\$ 4.250,00 |
| 181 | CADERNO 96 FL CAPA DURA | UND. | 600 | R\$ 10,63 | R\$ 6.380,00 |
| 182 | CADERNO COMUM 10 MT | UNID. | 2000 | R\$ 16,92 | R\$ 33.833,33 |
| 183 | CADERNO COMUM 6 MT | UNID. | 1500 | R\$ 13,13 | R\$ 19.700,00 |
| 184 | COLA COLORIDA COM GLITTER (VERDE) | CX | 100 | R\$ 38,63 | R\$ 3.863,33 |
| 185 | COLA COLORIDA COM GLITTER (DOURADA) | CX | 100 | R\$ 38,63 | R\$ 3.863,33 |
| 186 | COLA COLORIDA COM GLITTER (PRATA) | CX | 100 | R\$ 38,63 | R\$ 3.863,33 |
| 187 | COLA COLORIDA COM GLITTER (AZUL) | CX | 100 | R\$ 38,63 | R\$ 3.863,33 |
| 188 | COLA COLORIDA COM GLITTER (VERMELHA) | CX | 100 | R\$ 38,63 | R\$ 3.863,33 |
| 190 | COMPASSO ESCOLAR | UND | 35 | R\$ 16,33 | R\$ 571,67 |
| 191 | ESCALÍMETRO | UND. | 30 | R\$ 36,40 | R\$ 1.092,00 |
| 192 | FITA CREPE | UNID. | 500 | R\$ 8,38 | R\$ 4.191,67 |
| 193 | GLITTER EM PÓ ESCOLAR | CX. | 334 | R\$ 8,38 | R\$ 2.800,03 |
| 194 | LAPIS DE CERA | CX | 2000 | R\$ 8,50 | R\$ 17.000,00 |
| 195 | LÁPIS DE COR | CX. | 2000 | R\$ 9,48 | R\$ 18.966,67 |
| 196 | LÁPIS DE COR ECOLÁPIS | CX | 515 | R\$ 9,48 | R\$ 4.883,92 |
| 197 | LIVRO PROTOCOLO | UNID. | 100 | R\$ 12,30 | R\$ 1.230,00 |
| 198 | LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO | UND. | 102 | R\$ 70,30 | R\$ 7.170,60 |
| 199 | PAPEL ALMAÇO | UNID. | 200 | R\$ 0,90 | R\$ 180,00 |
| 200 | PAPEL CAMURÇA | PCT. | 630 | R\$ 33,00 | R\$ 20.790,00 |
| 201 | PAPEL CARTÃO | PCT | 150 | R\$ 25,83 | R\$ 3.875,00 |
| 202 | PAPEL CARTOLINA VÁRIAS CORES | PCT. | 1500 | R\$ 100,00 | R\$ 150.000,00 |
| 203 | PAPEL CARTONA FOSCA | UND | 500 | R\$ 3,13 | R\$ 1.566,67 |
| 204 | PAPEL CELOFANE | ROLO | 2000 | R\$ 7,17 | R\$ 14.333,33 |
| 205 | PAPEL COLORSET | UNID. | 1000 | R\$ 33,00 | R\$ 33.000,00 |
| 206 | PAPEL CONTACT | ROLO | 15 | R\$ 96,83 | R\$ 1.452,50 |
| 207 | PAPEL CREPON | ROLO | 200 | R\$ 1,65 | R\$ 330,00 |
| 208 | PAPEL DE DESENHO | PCT | 111 | R\$ 8,53 | R\$ 947,20 |
| 209 | PAPEL GESSADO | UND | 307 | R\$ 3,50 | R\$ 1.074,50 |
| 210 | PAPEL LAMINADO | PCT. | 1000 | R\$ 64,33 | R\$ 64.333,33 |



| | | | | | |
|------------------|-----------------------------------|-------|------|-------------------------|----------------|
| 211 | PAPEL MADEIRA | PCT. | 1000 | R\$ 268,33 | R\$ 268.333,33 |
| 212 | PAPEL OFÍCIO COLORIDO | PCT | 200 | R\$ 10,50 | R\$ 2.100,00 |
| 213 | PAPEL ONDULADO COLORIDO | UNID. | 600 | R\$ 5,27 | R\$ 3.160,00 |
| 214 | PAPEL SEDA | PCT. | 500 | R\$ 9,17 | R\$ 4.583,33 |
| 215 | PAPEL KRAFT PURO 80 G | ROLO | 140 | R\$ 286,33 | R\$ 40.086,67 |
| 216 | PAPEL COLOR SETE 120G | UNID. | 645 | R\$ 1,97 | R\$ 1.268,50 |
| 217 | PAPEL MICRO ONDULADO | UNID. | 50 | R\$ 5,27 | R\$ 263,33 |
| 218 | PAPEL DESENHO BRANCO A3 | UNID. | 205 | R\$ 22,83 | R\$ 4.680,83 |
| 219 | PAPEL KRAFT 30 CM | ROLO | 1 | R\$ 27,67 | R\$ 27,67 |
| 220 | PAPEL KRAFT 60 CM | ROLO | 61 | R\$ 196,33 | R\$ 11.976,33 |
| 221 | PAPEL LAMINADO 60G | UNID. | 430 | R\$ 3,50 | R\$ 1.505,00 |
| 222 | PAPEL LUMI 75G | PCT | 75 | R\$ 22,83 | R\$ 1.712,50 |
| 223 | PAPEL SULFITE AMARELO 75G | UNID. | 210 | R\$ 28,17 | R\$ 5.915,00 |
| 224 | PAPEL SULFITE AZUL 75G | UNID. | 210 | R\$ 28,17 | R\$ 5.915,00 |
| 225 | PAPEL SULFITE ROSA 75G | UNID. | 257 | R\$ 28,17 | R\$ 7.238,83 |
| 226 | PAPEL SULFITE VERDE 75G | PCT | 70 | R\$ 28,17 | R\$ 1.971,67 |
| 227 | PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS 180G | PCT | 4 | R\$ 27,80 | R\$ 111,20 |
| 228 | PAPEL CARBONO | CX | 30 | R\$ 46,40 | R\$ 1.392,00 |
| 229 | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210G | CX | 105 | R\$ 17,67 | R\$ 1.855,00 |
| 230 | PAPEL LINHO BRANCO A4 | CX | 50 | R\$ 27,80 | R\$ 1.390,00 |
| 231 | PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 | CX | 50 | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 |
| 232 | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/M² | PCT | 210 | R\$ 51,13 | R\$ 10.738,00 |
| 233 | PAPEL CONTACT 45 X 25 | ROLO | 150 | R\$ 96,83 | R\$ 14.525,00 |
| 234 | PAPEL CREPON 48 X 200 | ROLO | 329 | R\$ 1,65 | R\$ 542,85 |
| 235 | PAPEL VERGÊ COR BRANCA 180 G. | PCT | 100 | R\$ 27,80 | R\$ 2.780,00 |
| 236 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM | CX. | 313 | R\$ 82,67 | R\$ 25.874,67 |
| 237 | PINCEL ATÔMICO | CX | 300 | R\$ 82,67 | R\$ 24.800,00 |
| 238 | PINCEL ESCOLAR N° 04 | UNID. | 200 | R\$ 5,45 | R\$ 1.090,00 |
| 239 | PINCEL ESCOLAR N° 08 | UNID. | 200 | R\$ 5,45 | R\$ 1.090,00 |
| 240 | PINCEL ESCOLAR N° 12 | UNID. | 200 | R\$ 5,45 | R\$ 1.090,00 |
| 241 | PINCEL TIPO HIDRACOR | CX | 600 | R\$ 15,67 | R\$ 9.400,00 |
| 242 | QUADRO BRANCO BRILHANTE | UNID. | 60 | R\$ 395,00 | R\$ 23.700,00 |
| 243 | REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO | UNID. | 100 | R\$ 82,67 | R\$ 8.266,67 |
| 244 | REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO | UNID. | 800 | R\$ 82,67 | R\$ 66.133,33 |
| 245 | TESOURA ESCOLAR 13 CM | UNID. | 2450 | R\$ 5,78 | R\$ 14.169,17 |
| 246 | TESOURA 21 CM | UNID. | 260 | R\$ 23,63 | R\$ 6.144,67 |
| 247 | TINTA P/ CARIMBO PRETA | UNID. | 50 | R\$ 9,43 | R\$ 471,67 |
| 248 | TINTA TEMPERA GUACHE | UNID. | 1375 | R\$ 10,45 | R\$ 14.368,75 |
| 249 | TINTA PARA PINTURA A DEDO | CX | 150 | R\$ 8,67 | R\$ 1.300,00 |
| 250 | TINTA PARA TECIDO | UNID. | 300 | R\$ 5,72 | R\$ 1.715,00 |
| 251 | MOLHA DE DEDO | UNID | 50 | R\$ 3,91 | R\$ 195,67 |
| SUB-TOTAL | | | | R\$ 1.961.119,78 | |

O valor total estimado para as aquisições será de **R\$ 2.041.052,91 (dois milhões, quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavo)**.

3.3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.3.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelo Setor Compras, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada um dos Setores requisitantes.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. As proponentes deverão apresentar atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. As Secretarias Municipais, através do responsável por cada Setor Requisitante, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2. A equipe de profissionais das Secretarias realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

6. LOCAL PERIODICIDADE DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Município e/ou nos Setores Requisitantes conforme emissão de ordem de compras.

6.2. As Secretarias Municipais, fornecerão o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um o Setor de Compras, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.3. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item 6.

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de fornecimento terá uma vigência de até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Município e/ou nos Setores Requisitantes conforme emissão de ordem de compras, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão eventuais inconsistências.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

11.1. No Setor de Compras do Município do SERRITA PE.

12. FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA

02 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0817.2144.0000 - Manutenção das atividades do **CADASTRO ÚNICO**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do **CRAS**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do **CREAS**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do **SCFV**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do **CONSELHO TUTELAR**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0801.2902.0000 - Manutenção das atividades da **COORDENADORIA DA MULHER**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.305.1001.2898.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.2825.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1204.2426.0000 — Manutenção da Educação infantil

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental —FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas



Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1201.4037.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino infantil FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estarão incluídas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

SERRITA PE, 13 de abril de 2022.

BRUNA QUEZADO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA DE ALENCAR CABRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, Estado do Pernambuco.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, bem como as cláusulas e condições da Modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2022.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de informar caso ocorra. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I- Termo de Referência, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

PLANILHA TOTAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|--------|-------|-----------------|----------------|----------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

EXCLUSIVA ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|--------|-------|-----------------|----------------|----------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
CONTRATO Nº XXX/2022.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE, NA FORMA ABAIXO, ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ... E A EMPRESA ..., TUDO NA FORMA ABAIXO DESCRITA

Aos ... (...) dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, de um lado **O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado por Sra. _____, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, Nº _____, _____, Serrita – PE, CEP: 56.140-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro a empresa _____ inscrito no CNPJ _____, com sede na _____, _____, _____ neste ato representado pelo (a) Sr. (a) _____, _____, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648 de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, firmam o presente CONTRATO de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação **Nº 031/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico **Nº 017/2022**, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02- Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. _____, Secretária de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal a Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações contidas no Termo De Referência através de solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto a sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatível para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA

02 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0817.2144.0000 - Manutenção das atividades do **CADASTRO ÚNICO**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do **CRAS**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do **CREAS**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do **SCFV**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do **CONSELHO TUTELAR**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.122.0801.2902.0000 - Manutenção das atividades da **COORDENADORIA DA MULHER**

Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

Funcional: 10.122.1003.5000.0000 **GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Rua Barbosa Lima, nº63, Centro – CEP: 56.140-000 – Serrita - PE - C N P J : 11.361.250/0001-73

E – Mail- serrita@serrita.pe.gov.br

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.305.1001.2898.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1204.2825.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1204.2426.0000 — Manutenção da Educação infantil

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental —FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

03- Entidades Supervisionadas

Órgão: Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1201.4037.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino infantil FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado por meio de Transferência Bancária ou outro meio legal definido pela Secretaria de Finanças Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- A Contratada para fenecer o (s) produto (s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

8.1.1- Cumprir integralmente as disposições deste instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2- Responsabilizar-se pela perfeição do (s) produto (s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3- Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere as contribuições devidas a Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5- Fornecer com presteza e dignidade o (s) produto (s) objeto deste Contrato.

8.1.6- Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7- Entregar no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8- Trocar, as suas expensas, o (s) produto (s) que vier (em) a ser recusado (s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do (s) produto (s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do (s) produto (s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2- O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada as seguintes sanções:

10.2.1- Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1- O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0.3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SERRITA/PE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de SERRITA, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1- Fica designada a servidora _____, SECRETÁRIA (O) DE _____, a qual acompanhará a execução do serviço/fornecimento, que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da Contratada em saná-las no prazo das cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, além dos demais meios legais, quando for o caso, consoante determinação legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças do Processo Licitatório nº 031/2022, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita/PE, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Declaram as partes que este Contrato corresponde a manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo, a que tudo assistiram.

SERRITA/PE, xxxxx, de xxxxxx de 2022.

.....
Secretária Municipal de
CONTRATANTE

.....
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

Processo Licitatório N° 031/2022

Pregão Eletrônico N° 017/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NOSTERMOS DO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/2002 C/C § 4º DO ART. 25 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, para surtir efeito junto a Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, perante o processo licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico N° 017/2022**, que cumpri os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

Processo Licitatório N° 031/2022
Pregão Eletrônico N° 017/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, perante o
processo licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico N° 017/2022**, que não incide na proibição contida
no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

Processo Licitatório Nº 031/2022
Pregão Eletrônico Nº 017/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

_____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com endereço na _____, nº _____, bairro _____, Município de _____, Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de Janeiro de 1993, e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data _____, ____ de _____ de 2022

Local, Data e Assinatura.